

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00240-01/2022

Senhor Presidente, PR-00240-01/2021 em nome **ERMILO PALUDO** para assinatura da LP 038/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00350-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 447,9666 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 05 de Maio de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já
05/05/2022



DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00240-012022

Senhor Presidente, PR-00240-012022 em nome ERMILIO PALUDO para assinatura da LP 03812022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico - PAR-00350-012022, concluído pelo detentamento da atividade de prestação em área de 447,9888 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recentes falhas técnicas, que impedem a concessão de LICENÇA no Sistema Digital - Licença Já Concluído, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital - Licença Concluído.

Boa Vista, 02 de Maio de 2022.

Wagner Gervásio Nogueira
Diretor DLGA



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 038/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00240-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00350-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ERMILO PALUDO
CPF/CNPJ: 240.716.330-34
ENDEREÇO: AVENIDA VENEZUELA, Nº 1518, BAIRRO MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 447,9666 HECTARES. *ls*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA T.D. VERDUM II, REGIÃO DO VILHENA, RR-207, GLEBA QUITAUAU – BONFIM/RR.

VALIDADE: 05/05/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 05/05/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02° 25' 05" Longitude: W 60° 05' 56" *LS*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00240-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**

00350-01/2022. *LS*

VALOR DA TAXA: 1695,48

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS, ART N.º 20220097617